



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

1º TERMO DE ADITAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2024

Pregão Eletrônico: 036/2024

Processo: 4601/2024

Prorrogação: 12 Meses

Fundamento: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021

Valor Total: R\$ 313.565,00 (trezentos e treze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

Termo de **Aditamento** que entre si celebram o **Município de Mauá** e a empresa **Bignotto Indústria e Comércio Ltda.**, prorrogação de prazo **sem reajuste** referente a Fornecimento de Urnas e Artigos Funerários para Atender a Demanda da Funerária Municipal.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Prefeitura, situada na Av. João Ramalho, 205, Vila Noêmia, Mauá/SP, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 46.522.959/0001-98, neste ato, representada por seu Secretário de Serviços Urbanos **Severino Manoel da Silva**, de ora em diante designado **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **Bignotto Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 51.049.401/0001-77 – com sede na Avenida Aristeu Marciano n. 2477 – Distrito Industrial II – Cordeirópolis – SP – CEP: 13490-010, e-mail: licitacoes@bignotto.com.br, representada por **Thiago Bignotto**, portador do RG nº. 32.890.506 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 301.453.668-71, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no **Pregão Eletrônico nº 036/2024**, processo administrativo nº 4601/2024, cujo inteiro teor a **DETENTORA** declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, resolvem **ADITAR** a Ata de Registro de Preços nº 341/2024, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços é prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a iniciar-se em **04/12/2025** a encerrar-se em **03/12/2026**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos às fls. 472 (volume 4), podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração, sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da Ata de Registro de Preços face a prorrogação, **sem aplicação do reajuste** para o período, por concordância expressa da Contratada ora explanada às fls. 313 (volume 4) e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos às fls. 472 (volume 4), é de R\$ 313.565,00 (trezentos e treze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

N.º	Dotação Orçamentária	Classificação Institucional Funcional e Programática	Classificação Econômica	Fonte do Recurso
1	679	13.13.15.452.0029.2470	4.5.90.62.00.00.00	0001



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1. O presente COMPROMISSO destina-se ao fornecimento à PREFEITURA do objeto: Fornecimento de Urnas e Artigos Funerários para Atender a Demanda da Funerária Municipal.

CLÁUSULA QUINTA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Serviços Urbanos às fls. 1005, concordância da Contratada às fls. 313 (volume 4), e autorização de fls. 1006.

CLÁUSULA SEXTA: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.


Severino Manoel da Silva

Secretário de Serviços Urbanos

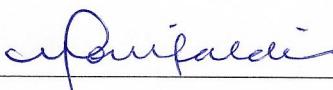
THIAGO BIGNOTTO:30145366871 Assinado de forma digital por THIAGO BIGNOTTO:30145366871
Dados: 2025.12.04 10:58:36 -03'00'

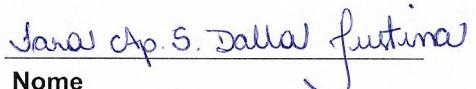
Thiago Bignotto

Bignotto Indústria e Comércio Ltda

Compromissário Fornecedor

Testemunhas:


Nome


Nome



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CONTRATADO: Bignotto Indústria e Comércio Ltda.

ATA Nº: 341/2024 – 1º Termo de Aditamento

OBJETO: Fornecimento de Urnas e Artigos Funerários para Atender a Demanda da Funerária Municipal.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrairá cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 04 de Dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: 155.967.468-78



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Severino Manoel da Silva

Cargo: Secretário de Serviços Urbanos

CPF: 644.851.968-87

Assinatura: 

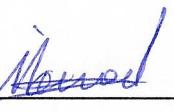
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Severino Manoel da Silva

Cargo: Secretário de Serviços Urbanos

CPF: 644.851.968-87

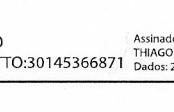
Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Thiago Bignotto

Cargo: Compromissário Fornecedor

CPF: 301.453.668-71

Assinatura: 
THIAGO
BIGNOTTO:30145366871
Assinado de forma digital por
THIAGO BIGNOTTO:30145366871
Dados: 2025.12.04 10:59:10 -03'00'

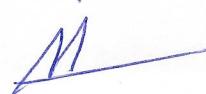
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

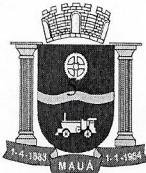
Nome: Severino Manoel da Silva

Cargo: Secretário de Serviços Urbanos

CPF: 644.851.968-87

Assinatura: 





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ageu de Oliveira Lobo

Cargo: Chefe de Equipamento

CPF: 258.947.358-31

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Ednalva Pereira dos Santos

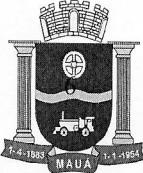
Cargo: Chefe de Equipamento

CPF: 286.460.228-89

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

ANEXO LC-02 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

CONTRATADA: Bignotto Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ N.º: 51.049.401/0001-77

ATA N.º: 341/2024: Pregão Eletrônico: 036/2024 – 1º Termo de Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 04/dezembro/2024

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Fornecimento de Urnas e Artigos Funerários para Atender a Demanda da Funerária Municipal.

VALOR (R\$): R\$ 313.565,00 (trezentos e treze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a)** memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b)** orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c)** previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d)** comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e)** as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 04 de Dezembro de 2025.

RESPONSÁVEL:

Nome: Severino Manoel da Silva

Cargo: Secretário de Serviços Urbanos

CPF: 644.851.968-87

Assinatura:

